

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação da MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE CONSULTORIA JURÍDICA - CNPJ: 07.237.730/0001-50 referentes à Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, processos legislativos, bem como o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunais Superiores e ainda assessoria na aplicação das normas gerais de direito.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, O despacho do Ilustríssimo Senhor Iago Davi Ramos Gomes de Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Norte/RN, 10 de maio de 2024.
Lucinaldo Catarina da Silva
Vereador Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 31607012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2024. EDIÇÃO 1899. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>